

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO

CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO ARENA FENAE

Esta campanha promocional, denominada “**Cerimônia de premiação Arena Fenae**”, é promovida pela FEDERAÇÃO NACIONAL DAS ASSOCIAÇÕES DO PESSOAL DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (FENAE), entidade associativa, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.267.237/000014-55, com sede no SRTVS Quadra 701, Centro Empresarial Assis Chateaubriand, loja 126, Térreo II, conjunto L, lote 38, Asa Sul, CEP: 70.340-906, Brasília, Distrito Federal. A participação nesta promoção implicará a aceitação total e irrestrita de todos os itens deste regulamento.

1. OBJETIVO DA PROMOÇÃO

A presente promoção tem como objetivo incentivar a participação na live de Cerimônia de Premiação Arena Fenae e a interação com o aplicativo VIVA FENAE/APCEF, valorizando os empregados da Caixa e seus dependentes, de acordo com o estatuto das suas respectivas Apcefs, promovendo o bem-estar do Pessoal da Caixa, atuando coletivamente na defesa dos direitos e incentivando práticas sociais, esportivas, educacional e culturais.

2. DOS PARTICIPANTES

Participam desta promoção somente empregados Caixa ativos, aposentados e pensionistas e seus dependentes, de acordo com o estatuto de cada Apcef, e que possuam login e senha Mundo Caixa. Ambos precisam ser associados à uma das 27 Apcefs.

3. PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO

A promoção será realizada exclusivamente via app VIVA FENAE/APCEF, iniciando-se a partir do dia 13 de agosto de 2020 e encerrando-se no dia 02 de setembro de 2020. Após esse período, não será possível participar.

4. COMO PARTICIPAR

Para participar basta baixar e acessar o app VIVA FENAE/APCEF e responder a enquete disponível na promoção Arena Fenae.

Ao responder a enquete, o participante ganhará 10 (dez) cupons da sorte para participar do sorteio.

5. PREMIAÇÃO

Todos os participantes que responderem a enquete receberão 100 moedas do Nosso Valor e 100 pontos do Mundo Caixa.

Serão sorteados, entre os participantes aptos, moletom e camiseta exclusiva da Arena FenaE (3 moletoms e 5 camisetas).



6. FORMA DE ENTREGA DO PRÊMIO

O prêmio será enviado por meio dos Correios para os empregados Caixa e/ou dependentes associados a uma das 27 Apcefs.

A FenaE não se responsabiliza pela desatualização de dados cadastrais na base e/ou qualquer extravio de prêmio.

O crédito das moedas do Nosso Valor e dos pontos do Mundo Caixa será feito em até 15 dias úteis após o encerramento da promoção no cadastro do participante.

7. PRAZO DE ENTREGA DO PRÊMIO

O prazo de entrega do prêmio será de até 90 (noventa) dias corridos, a contar da data do sorteio, que será realizado no dia 04/09/2020.

OBS: Informamos, que devido a redução das atividades dos Correios, em função do combate ao COVID-19, o prazo de entrega poderá ultrapassar a data limite citada neste regulamento.

8.SORTEIO

Será realizado no dia 04/09/2020 entre os empregados Caixa e dependentes associados participantes da promoção que acumularem cupons, conforme mecânica descrita no item “**Como Participar**”.

Data do sorteio: 04/09/2020 às 14h.

*serão consideradas interações realizadas até às 23h59 do dia 02/09/2020.

10. INFORMAÇÕES GERAIS

As informações gerais da promoção estão disponíveis no app VIVA FENAE/APCEF. Link das lojas:

Android: https://play.google.com/store/apps/details?id=br.com.vivafenae&hl=pt_BR

Apple: <https://apps.apple.com/br/app/viva-fenae-apcef/id1484276005>

10.1 A participação na promoção é voluntária e implicará a aceitação total e irrestrita de todos os itens deste regulamento. Ao participar da promoção, nos termos deste regulamento, as participantes declaram expressamente, de forma irrevogável e irreatável, que têm ciência e estão de acordo com todas as suas condições, assim como isentam a realizadora, desde já, de eventual dano ou prejuízo decorrente da promoção.

10.2 Não serão validadas as participações que não preencherem as condições básicas da promoção previstas neste regulamento.

10.3 Os ganhadores autorizam, desde já, como consequência da conquista do prêmio, os direitos de uso dos nomes e das imagens para divulgação da promoção.

10.4 Os participantes poderão acompanhar os cupons adquiridos por meio do ícone “Meus cupons” no app VIVA FENAE/APCEF.

10.5 A participação nesta promoção caracteriza a aceitação irrestrita de todos os termos e condições dispostos e serve como declaração de que os ganhadores não têm qualquer embaraço fiscal, legal ou outro que os impeçam de receber o brinde a ser distribuído.

10.6 A realizadora se reserva ao direito de alterar ou suspender a presente promoção a qualquer tempo, inclusive em caso de força maior ou necessidade, comprometendo-se a comunicar tal fato, caso ocorra, pelos mesmos meios utilizados para a sua divulgação.

10.7 O presente regulamento poderá ser alterado e/ou o benefício suspenso ou cancelado, com prévio aviso, por motivo de força maior ou por qualquer outro fator ou motivo imprevisto que esteja fora do controle ou que comprometa o benefício, impedindo ou modificando substancialmente a condução deste como originalmente planejado.

10.8 A realizadora não se responsabilizará por eventuais prejuízos que as participantes possam ter, oriundos da participação na campanha, ou, ainda, de situações que estejam fora do controle da realizadora.

10.9 A Apple e/ou Google não são patrocinadoras desta promoção.

11. DO USO DE IMAGENS

As imagens utilizadas em todas as ações de comunicação/divulgação da promoção são meramente ilustrativas.

Os participantes da promoção, , autorizam a veiculação de seus nomes, imagens e sons de voz para utilização total ou parcial em divulgações da promoção, seja em fotos, cartazes, filmes, spots e outras peças promocionais, em qualquer tipo de mídia (analógica ou digital) ou em quaisquer outros suportes e/ou meios de transmissão, retransmissão digital, enfim, qualquer meio de difusão audiovisual ou visual com ou sem provedor, sem qualquer ônus para a realizadora.

12. DÚVIDAS E RECLAMAÇÕES

Para esclarecimento de eventuais dúvidas acerca do regulamento desta promoção e de suas condições, o contato deverá ser feito pelo e-mail relacionamento@fena.org.br ou pelo telefone (61) 3323-7516.